TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, - Bairro Areinha, São Luís/MA, CEP 65030-015
Telefone: (98) 2109 - 9300 - www.trt16.jus.br

# TERMO ADITIVO

Processo nº 000005396/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRT16 Nº 06/2022 (Inexigibilidade de Licitação)

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM DA PLATAFORMA SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DE BIBLIOTECAS - SIABI EM NUVEM, INCLUINDO ATUALIZAÇÕES EVOLUTIVAS E CORRETIVAS, ARMAZENAMENTO DOS DADOS, MIGRAÇÃO PARA 04 (QUATRO) LICENÇAS DO SIABI INSTALADOS NO SETOR BIBLIOTECA E GESTÃO DOCUMENTAL

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO,** inscrito no CNPJ sob nº 23.608.631/0001-93, situado na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha – São Luís/MA, CEP: 65030-015, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente, **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA** , doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **W J SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.** , pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.116.014/0001-99, estabelecida na Rua Dr. Otávio Maia, n° 2486, bairro Lagoa Nova, na cidade de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, CEP 59077-060, telefone (84) 3206-770/3206-5820, e-mail: janeide@siabi.com.br, neste ato representado Pela Srª **JANEIDE DE MEDEIROS DANTAS SILVA** , doravante denominado simplesmente **CONTRATADA,** tendo em vista o que consta no Processo nº 5396/2022 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 celebram o presente Termo Aditivo, mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas

## 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação de vigência do contrato TRT16 nº 06/203, que possui como objeto a contratação de empresa especializada para a execução de serviços de hospedagem da plataforma Sistema de Automação de Bibliotecas - SIABI em nuvem, incluindo atualizações evolutivas e corretivas, armazenamento dos dados, migração para 04 (quatro) licenças do SIABI instalados no Setor Biblioteca e Gestão Documental

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato

TRT16 nº 06/2023, por 12 (doze) meses, correspondente ao período de 25/05/2024 a 24/05/2025.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Fica assegurado à contratada o direito à análise do pedido de reajuste, consoante solicitado (0037166)

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos para atender as despesas com o objeto desta contratação estão classificadas na natureza de despesa 3.3.90.40.07 – MANUTENÇÃO CORRETIVA/ ADAPTATIVA E SUSTENTAÇÃO SOFTWARES, vinculada ao programa 168172, Manutenção de Gestão de Serviços e Sistemas Tecnologia da Informação e Comunicação.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

5.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

São Luís (MA), datado e assinado eletronicamente.

**Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**

Presidente do Tribunal Regional do Trablaho - 16ª Região

**JANEIDE DE MEDEIROS DANTAS SILVA**

W J Serviços de Informática Ltda.

Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**, **Presidente**, em 15/04/2024, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Janeide Dantas registrado(a) civilmente como Janeide de Medeiros Dantas Silva**, **Usuário Externo**, em 17/04/2024, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **0121574** e o código CRC **0FF61283**.

**Referência:** Processo nº 000005396/2022 SEI nº 0121574